



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DAS EMENDAS N.º 78 E 79 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 (LEI N.º 3.355, DE 30/12/2020), RELACIONADA ÀS MENSAGENS N.º 36 E 53/2021

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	12	02	15	451	2650	1110	4.4.90.52.00	40.000,00	1213
Total									40.000,00	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	10	01	13	392	2750	0018	4.4.50.42.00	20.000,00	1581
	02	12	02	15	451	2650	1110	4.4.90.51.00	20.000,00	1212
Total									40.000,00	-
Objeto do Gasto	Aquisição de um parque infantil ao ar livre na praça das Chácaras Park Areia									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos das Emendas n.º 78 e 79 à Lei Orçamentária de 2021 (Lei n.º 3.355, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos das Mensagens n.º 36 e 53/2021. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.									

Unai (MG), 21 de maio de 2021.

VEREADOR VALDMIX SILVA
PSDB